



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H, Sala 37 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3230-9435 - www.ppgcs.incis.ufu.br - ppgcs@incis.ufu.br



PORTARIA PPGCS Nº 7, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais** do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e nos termos do que consta do **EDITAL PPGCS Nº 1/2023**, que regula o processo seletivo para ingresso no Mestrado em 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Examinadora do Processo Seletivo PPGCS - EDITAL PPGCS Nº 1/2023, para a **Etapa II - Avaliação do Projeto de Pesquisa**, conforme item 5 do edital:

I - LINHA 1: Cultura, Identidades, Educação e Sociabilidade

Prof. Dr. Daniel Alves

Prof. Dr. Diego Soares da Silveira

Prof^a. Dra. Fabiane Santana Previtalli

Prof. Dr. Marcel Mano

Prof. Dr. Marcio Ferreira de Souza

Prof^a. Dra. Maria Lúcia Vannuchi

Prof^a. Dra. Mariana Magalhães Pinto Côrtes

Prof^a. Dra. Marili Peres Junqueira

Prof. Dr. Robson Rodrigues

Prof. Dr. Túlio Cunha Rossi.

II - LINHA 2: Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais

Prof. Dr. Aldo Duran Gil

Prof^a. Dra. Claudelir Corrêa Clemente

Prof. Dr. Danilo Enrico Martuscelli

Prof^a. Dra. Patrícia Vieira Trópia

Prof^a. Dra. Rafaela Cyrino Peralva Dias

Art. 2º A secretaria do PPGCS dará apoio técnico e logístico quando for solicitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e o cronograma de trabalho deverá ser elaborado considerando os prazos estipulados pelo **EDITAL PPGCS Nº 1/2023** e pela retificação de edital n 1.

Art. 4º. Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFU.

MOACIR DE FREITAS JÚNIOR
Coordenador do PPGCS/INCIS/UFU
Portaria Reito 4673/2021



Documento assinado eletronicamente por **Moacir de Freitas Junior, Coordenador(a)**, em 10/11/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4961153** e o código CRC **C980B4AD**.